n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, delego no Diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros, CFR AN Luís Miguel Pereira Gonçalves e no Chefe do Serviço de Finanças e Contabilidade, 1TEN AN Nuno Tomé Mira Rodrigues, a competência para autorizar a realização de despesas até ao limite de € 50.000,00.

2 — A delegação de competências mencionada não pode ser subdelegada.

3 — O presente despacho produz efeitos a 30 de abril de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

19 de junho de 2013. — O Diretor-Geral, *Contra-Almirante António Silva Ribeiro*.

207065528

### Despacho n.º 8749/2013

**Despacho do conselho administrativo**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e do art. 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o art. 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, resolve o Conselho Administrativo do Instituto Hidrográfico delegar no vogal do Conselho Administrativo, Diretor dos Serviços Administrativos e Financeiros, CFR AN Luís Miguel Pereira Gonçalves e no Secretário do Conselho Administrativo, 1TEN AN Nuno Tomé Mira Rodrigues, a competência para autorizar a realização de despesas até ao limite de € 50.000,00.

2 — A delegação de competências mencionada não pode ser subdelegada.

3 — O presente despacho produz efeitos a 30 de abril de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

19 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Contra-Almirante António Silva Ribeiro*.

207066995

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

### Despacho n.º 8750/2013

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 62.º e promover por antiguidade ao posto de sargento-ajudante, em conformidade com o previsto na alínea *c*) do artigo 262.º do mesmo estatuto, o primeiro-sargento da classe de maquinistas navais:

242189 João Filipe de Meneses Capa

(no quadro),que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 175.ºe para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas em 1 de janeiro de 2013resultantesda atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 58/12 de 19 de dezembro. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 402685sargento-ajudanteMQAntónio José Roque Miranda Neto e à direita do 215688 sargento-ajudante MQ Luís Manuel Martins Tomé.

21 de junho de 2013. — Por subdelegação do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva,* contra-almirante.

207065666

**EXÉRCITO**

## Comando do Pessoal

### Direção de Administração de Recursos Humanos

**Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade**

### Despacho n.º 8751/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reforma

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

| Posto | NIM | Nome | Data Reforma |
|---|---|---|---|
| SMor | 05761380 | Filipe Félix Santos Costa . . . . . | 31-05-2013 |
| SAj | 08486078 | António Maia Didier . . . . . | 01-05-2013 |
| SAj | 00897783 | Rui Ilídio Alves Menino. . . . . | 03-05-2013 |

6 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, coronel de infantaria.

207068663

### Portaria n.º 436/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo discriminados, transitem para a:

Situação de reforma

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

| Posto | NIM | Nome | Data Reforma |
|---|---|---|---|
| TCor | 07839777 | Fernando José do Carmo Damil | 01-05-2013 |
| TCor | 04473786 | António Manuel Nunes Cavaca | 02-05-2013 |
| TCor | 10890674 | Manuel Francisco Constantino Crisanto . . . . . | 05-05-2013 |
| TCor | 07861976 | António Júlio Piçarra Chaves. . . | 31-05-2013 |
| Cap | 05544678 | Manuel Pereira Filipe. . . . . | 25-05-2013 |

6 de junho de 2013. — Por subdelegação do Diretor de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito,* coronel de infantaria.

207068622

**FORÇA AÉREA**

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

### Portaria n.º 437/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013

de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

**Quadro de Oficiais ENGAED**

Coronel:

TCOR ENG AEDQ 077207A, Joaquim João da Cruz Salvado — DI.

Preenche a vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR ENGAED 079259-E Pedro Miguel Portela Ferreira da Costa, ocorrida em 19 de dezembro de 2012.

Conta a antiguidade desde 19 de dezembro de 2012.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República,* conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24 de junho de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro,* general.

207069716

**Portaria n.º 438/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

**Quadro de Oficiais MED**

Coronel:

TCOR MED Q 088239 K António Lopes Tomé CMA

Preenche a vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR MED 071342-C Victor Manuel Silva Santos, ocorrida em 2 de outubro de 2012.

Conta a antiguidade desde 2 de outubro de 2012.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República,* conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24 de junho de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

207070088

**Portaria n.º 439/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

**Quadro de Oficiais TMAEQ**

Coronel:

TCOR TMAEQADCN 045153-D Carlos Manuel da Silva Paiva Neves DGAIED

Preenche a vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR TMAEQ 032126-F Vítor Manuel Rebelo Caria, ocorrida em 16 de novembro de 2011. Mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

Conta a antiguidade desde 1 de outubro de 2012.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República,* conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24 de junho de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

207070177

**Portaria n.º 440/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

**Quadro de Oficiais ENGAER**

Coronel:

TCOR ENGAER Q 086020-E José Carlos da Silva Morgado — CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR ENGAER 076441-J Paulo Manuel Veloso Gonçalves Guerra, ocorrida em 4 de fevereiro de 2013.

Conta a antiguidade desde 4 de fevereiro de 2013.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República,* conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24 de junho de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro,* general.

207069976

**Portaria n.º 441/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

**Quadro de Oficiais MED**

Coronel:

TCOR MED Q096663 A Paulo José de Figueiredo Pereira das Neves DP-HFAR

Preenche a vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR MED 070974-D João Manuel Aires de Barros Silva, ocorrida em 20 de dezembro de 2012.

Conta a antiguidade desde 20 de dezembro de 2012.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República,* conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24 de junho de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro,* general.

207070055

**Portaria n.º 442/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei